



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMAPLAN
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Processo nº:
97197 / 2025
Nº: 0005
Data: 31/10/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ 61.585.865/3935-36		
Logradouro AV DOM PEDRO I	Nº 49	Complemento ----
Bairro PARQUE DOS PRÍNCIPES	CEP 12.310-060	Município JACAREÍ

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade principal (a ser) desenvolvida no local:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividades secundárias que constam no cartão do CNPJ:

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

Todo imóvel localizado em área rural deve ser inserido no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme previsto na Lei Federal 12.654/12.

RESULTADO

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMAPLAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.274/2019 e pela Lei Municipal nº 6.425/2021 e suas alterações, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que as atividades desenvolvidas pelo empreendimento não estão sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito deste município.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente às atividades e ao endereço supra citado.

SANDRA RAQUEL VERISSIMO
Diretora de Meio Ambiente